



EDITAL 036/2012

A **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, por meio de sua **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o **Programa de Pós-graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental (Mestrado)**.

1 – DAS VAGAS

O número de vagas a serem oferecidas e os respectivos orientadores disponíveis para orientação estão publicados no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>) no *link* seleção e ingresso.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever o candidato deverá estar **cursando o último período ou ser portador de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso superior**, obtido em Universidades nacionais ou estrangeiras, devendo neste caso estar revalidado ou em processo de revalidação.

2.2 Período de inscrição: **10 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013**

2.3 Local de Inscrição: exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/> no *link* seleção e ingresso.

2.4. Para se inscrever o candidato deverá:

2.4.1 Acessar o endereço eletrônico <http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>, no *link* seleção e ingresso.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição;

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição;

2.5 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa até o dia e horário do início da prova escrita os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou que está cursando o último período do curso de graduação.

- b) declaração de aceite assinado pelo orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto. Cada candidato só pode concorrer a vaga de um orientador; quando pertinente a declaração de aceite deverá ser assinada pelo co-orientador, relacionando nome do candidato e título do pré-projeto.
- c) comprovante de inscrição;
- d) cédula de identidade (cópia e original);
- e) *Curriculum vitae* no modelo Lattes atualizado e documentado (cópia xerográfica) tendo os documentos ordenados de acordo com os itens do Lattes;
- f) Pré-projeto de pesquisa. O pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo o modelo constante no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/?q=formulariosedocumentos>, no *link* formulários e documentos, contendo, no máximo, 5 páginas (folha A4, margens 2,5cm, 1,5 espaço, fonte 12 pt).

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.6 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência da qual é portador, se necessita de condições especiais para a realização das provas. Informações pelo telefone (35) 3299-1392 ou pelo e-mail: copg@unifal-mg.edu.br

3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas, que serão realizadas no dia **19 de Fevereiro de 2013**, constando de:

- a) Prova escrita de conhecimentos específicos, no dia **19 de Fevereiro de 2013 das 8 às 12 horas, na sala O325** (Prova eliminatória e classificatória - nota mínima: seis).
- b) Prova de proficiência em inglês - interpretação de texto científico, **no dia 19 de Fevereiro de 2013 13:30 às 16:30 horas, na sala O325** (Prova classificatória).
- c) Análise do pré-projeto de pesquisa, elaborado de acordo com as normas do Manual de Normalização para elaboração de trabalhos acadêmicos, dissertações e teses da Unifal, disponível no endereço e entregue até o dia e horário do início da prova escrita (item classificatório).
- d) Análise de *Curriculum vitae* (item classificatório).

3.2 O candidato que não comparecer no local e no horário indicado para a realização da Prova escrita de conhecimentos específicos, será considerado desistente.

3.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo esta a somatória das notas das provas a, b, c e d, na proporção de 50%, 10%, 10% e 30%.

3.4 A relação dos alunos selecionados será afixada na Coordenação de Pós-graduação, assim como disponibilizada na *home page* da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br>, links pós-graduação/mestrado) e no site do programa (<http://www2.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>), a partir do dia **20 de Fevereiro de 2013**.

4 - CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA PROVA:

A prova será constituída por questões que privilegiem análise e interpretação de dados, gráficos, figuras, tabelas, situados no contexto dos capítulos indicados na Bibliografia Básica.

Bibliografia Básica.

BAIRD, C. *Química Ambiental*. Trad. RECIO, M.A.L. e CARRERA, L.C.M. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman. 2002. 622p. Capítulo 4

BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. *Estatística Básica*. 5ª ed., São Paulo : Saraiva, 2002. Capítulos 11 - Estimação e 16- Regressão linear simples.

PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. *Para Entender a Terra*. 4ª Ed. Trad. MENEGAT, R.; FERNANDES, P.C.D.; FERNANDES, L.A.D.; PORCHER, C.C. Porto Alegre, Bookman. 2006. 656p. Capítulo 23.

PRIMACK, R. B. & RODRIGUES, E. 2001. *Biologia da Conservação*. Capítulo 2: ameaças à diversidade biológica. Londrina, pp. 69-134.

PRIVES et. al. *VIDA: a ciência da biologia*. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002. 1126p. Capítulos: Biogeografia e Biologia da Conservação. Pags.1007-1044.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. *Fundamentos em ecologia*. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2006. 592p. Capítulos 11 e 14.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental da Unifal-MG, nomeada pelo Reitor da

Unifal-MG (designada pela Portaria PRPPG UNIFAL-MG No. 040 de outubro de 2011), considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 A todas as etapas do exame de seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3 Aplicações das Provas escrita e de proficiência em inglês:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença

5.3.2 A Comissão de Seleção deverá rubricar todas as folhas da prova

5.3.3 Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta

5.3.5 Em hipótese alguma será corrigida a prova resolvida a lápis

5.3.6 O penúltimo candidato que entregar a prova deverá se manter no local até que o último candidato entregue a prova.

5.4 A Prova Escrita de conhecimentos específicos será eliminatória e consistirá de questões dissertativas que deverão ser respondidas sem consulta de material. De um conjunto de oito questões, o candidato deverá escolher cinco questões para serem respondidas. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota mínima de 6 (seis). A duração da prova será de, no máximo, 4 (quatro) horas e os critérios de avaliação estão relacionados no Anexo I.

5.5 A Prova de proficiência em inglês será classificatória e consistirá em questões versando sobre a interpretação de textos científicos, com duração de 90 minutos. A Prova deverá ser mantida em envelope e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

5.6. Análise do pré-projeto de pesquisa de acordo com os critérios do Anexo II.

5.7 Análise de *Curriculum Vitae* de acordo com os critérios do Anexo III.

5.8 Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a seis, numa escala de zero a dez, serão considerados aprovados no exame de seleção ao Programa. Os candidatos serão classificados em função da nota final.

5.9 Em caso de empate, será o escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de

conhecimentos específicos. Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista.

5.10 O candidato terá o prazo de 10 dias para interpor recurso junto a Câmara de Pós-Graduação (CPG) a partir da publicação dos resultados.

5.11 Os casos omissos serão julgados pela CPG.

6 - MATRÍCULAS

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do primeiro semestre de 2013, conforme instruções a serem divulgadas na página do Programa no link: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgecoambiental/>

6.2 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período indicado.

6.3 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa os seguintes documentos contidos em envelope identificado:

- a) certificado militar (para candidatos do sexo masculino);
- b) cópia do histórico escolar, preferencialmente contendo a média das notas das disciplinas cursadas;
- c) cópia do diploma do curso superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão ou a previsão da conclusão do curso antes do término do período de matrícula no curso;
- d) duas fotografias 3 x 4;
- e) comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidatos estrangeiros.

7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 O candidato aprovado no exame de seleção deve dedicar-se ao curso de pós-graduação em regime de tempo integral.

7.2 A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

7.3 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Tecnologia Ambiental

poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www2.unifalmg.edu.br/ppgecoambiental/> ou no endereço Rua: Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro Alfenas-MG -CEP: 37130-000, Câmpus Universitário - Prédio O - Sala 314.

7.4 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa. Logo após esse prazo a documentação será eliminada.

7.5 O horário de funcionamento da Coordenação de Pós-graduação é de segunda a sexta-feira das 13:30 às 16h30.

Alfenas 10 de janeiro de 2013.

Marilia Caixeta Franco Ariosa

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação – Substituta UNIFAL-MG

ANEXO I – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na Prova Escrita, serão observados os seguintes fatores:

- a) **(até 70%)** Correção na análise e interpretação de dados, gráficos, figuras, tabelas e contextualização dentro do conteúdo bibliográfico indicado;
- b) **(até 20%)** Formulação textual das respostas com clareza e objetividade;
- c) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Na análise do pré-projeto de pesquisa, serão observados os seguintes fatores:

- a) **(até 40%)** Domínio do assunto abordado;
- b) **(até 30%)** Viabilidade de execução;
- c) **(até 20%)** Organização e estrutura do raciocínio científico.
- d) **(até 10%)** Uso correto da Língua Portuguesa.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na avaliação do Currículo *Lattes*, serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

Atividades	Pontos
1. Formação acadêmica	
1.1. Mestrado <i>stricto sensu</i> 1.2. Especialização em áreas do Programa ou correlatas 1.3. Aperfeiçoamento em áreas do Programa ou correlatas	2 (máximo de 4 pontos) 0,5 (máximo 1 pontos) 0,05/hora (máximo 0,5 ponto)
2. Atuação profissional	
2.1. Docência em magistério superior 2.2. Coordenação de projeto de pesquisa 2.3. Coordenação de projeto de extensão 2.3 Aprovação em concursos públicos	0,1/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 1 pontos) 0,1/ semestre (máximo 0,5 ponto) 0,25/concurso (máximo 1 ponto)
3. Atividades complementares	
3.1. Estágio extracurriculares em áreas do Programa ou correlatas 3.2. Monitoria 3.3. Iniciação científica com bolsa 3.4. Iniciação científica sem bolsa 3.4. Extensão 3.5. Aprovação com nota superior a 7,5 (75%) em disciplina de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> de curso da área do Programa ou afim recomendado pela CAPES, como aluno especial, nos últimos 24 meses.	0,0025/hora (máximo 1 ponto) 0,25/semestre (máximo 1 ponto) 0,5/semestre (máximo 2 pontos) 0,35/semestre (máximo 1 pontos) 0,005/hora (máximo 1, pontos) 0,1/crédito (máximo 1 ponto)
4. Atividades de atualização	
4.1. Curso de atualização (carga horária mínima: 10 horas) em áreas do Programa ou afim	0,05/curso (máximo 1 ponto)
5. Produção científica	
<i>Participação em Congressos/Simpósios/Workshops</i> 5.1. Internacional 5.2. Nacional 5.3. Regional ou Local <i>Trabalho apresentado em eventos :</i> 5.4. Internacional 5.5. Nacional 5.6. Regional e Local <i>Trabalho completo aceito ou publicado em periódico:</i> 5.7. Qualis (A1-B1) 5.8. Qualis (B2 e B3) 5.9. Qualis (B4 e B5) e sem Qualis <i>Manuscrito submetido para publicação em periódico (com comprovação de submissão):</i> 5.13. Internacional 5.14. Nacional 5.15. Regional ou Local	0,1/evento (máximo 1 ponto) 0,05/evento (máximo 1 ponto) 0,025/evento (máximo 1 ponto) 0,5/trabalho (máximo 5 pontos) 0,3/trabalho (máximo 3 pontos) 0,1/trabalho (máximo 1 ponto) 4/trabalho (máximo 20 pontos) 1/trabalho (máximo 5 pontos) 0,5/trabalho (máximo 5 pontos) 0,25/manuscrito (máximo 1 pontos) 0,25/manuscrito (máximo 0,75 pontos) 0,1/manuscrito (máximo 0,25 ponto)

<i>Outras produções na área do Programa ou afim:</i> 5.19. Capítulo de livros, livros 5.20. Cursos ministrados 2.21. Palestras ministradas 5.22. Distinções e prêmios recebidos <i>Propriedade Intelectual:</i> 5.23. Pedido de depósito de patente com protocolo 5.24. Patente concedida TOTAL	1/trabalho (máximo 10 pontos) 0,025/hora (máximo 3 pontos) 0,1/palestra (máximo 2 pontos) 0,5/pontos/atividade (máximo 1 ponto) 1/trabalho (máximo 3 pontos) 5/trabalho (máximo 20 pontos) 100 pontos
---	---